

PORTARIA Nº 141 DE 09 DE JULHO DE 2026-FUNDEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
010/2026, ADESÃO DE ATA Nº 010/2026,
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9.2026-
00006, PROCESSO Nº 051/2026.

O Sr. **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INTERINO, Portaria nº 168/2026 – PMB**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDINELMA COELHO LOPES**, PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 153-1, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026, ADESÃO DE ATA Nº 010/2026, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9.2026-00006, PROCESSO Nº 051/2026, REFERENTE: REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE EDUCAÇÃO 4.0 (EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL), ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E À POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL (PNED). O PROJETO DEVERÁ UTILIZAR METODOLOGIAS ATIVAS COMO EDUCAÇÃO MAKER E APRENDIZADO STEAM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DO AMBIENTE TECNOLÓGICO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DOS ALUNOS, COM FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE PROFESSORES, ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA PARA UMA FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A CULMINÂNCIA DO PROJETO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDEB.

2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

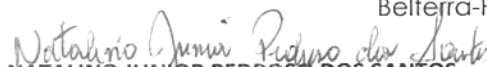
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

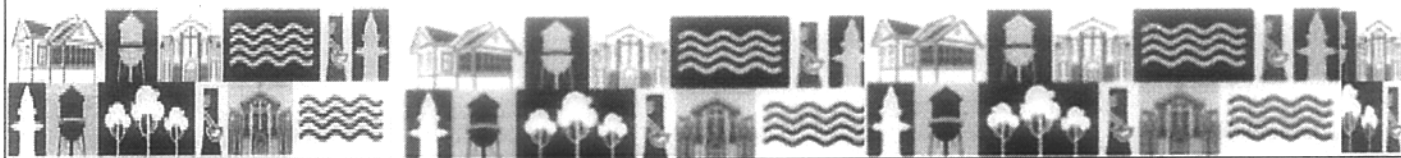
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra-PA, 09 de julho de 2026.


NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação Básica
Portaria nº 168/2026 – PMB





Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026; PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9.2026-00006; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026;

Portaria: Nº 141/2026-FUNDEB;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE EDUCAÇÃO 4.0 (EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL), ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E À POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL (PNED). O PROJETO DEVERÁ UTILIZAR METODOLOGIAS ATIVAS COMO EDUCAÇÃO MAKER E APRENDIZADO STEAM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DO AMBIENTE TECNOLÓGICO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DOS ALUNOS, COM FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE PROFESSORES, ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA PARA UMA FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A CULMINÂNCIA DO PROJETO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDEB.

Vigência do contrato administrativo: O prazo de vigência da contratação é de 09/07/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por igual período se justificável.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: EDINELMA COELHO LOPES, inscrita na matrícula funcional nº 153-1;

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA;

FONE DE CONTATO: 93 99125-9357

E-MAIL: *****

Belterra-PA, 09 de julho de 2026.

EDINELMA COELHO LOPES
MAT, FUNC. Nº 153-1

